



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 041
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR O CARGO DE DIRETORA
GERAL DE UNIDADE DE
ATENDIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **CHERLA MENEZES DE ANDRADE ARAÚJO**, portadora do RG de nº **1.252.XXX**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **963.XXX.XXX-49**, para ocupar o cargo de **Diretora Geral de Unidade de Atendimento**, símbolo **CCE-02**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal